

RESOLUÇÃO Nº 32/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 12/01/26

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.922,79 (trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento vigente e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 19, de 04 de novembro de 2024, que *“Estima a receita e fixa a despesa da AMBASP para o exercício de 2025.”*

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelecem normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 19, de 04 de novembro de 2024, que aprovou o orçamento da AMBASP para o exercício de 2025 e facultou ao Presidente a abertura de créditos suplementares até o limite nela fixado;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da dotação orçamentária destinada à manutenção da Secretaria Executiva, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas essenciais da Associação;

CONSIDERANDO que os recursos necessários à suplementação serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, sem aumento do total da despesa fixada;



RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.922,79 (trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) destinado ao reforço das dotações constantes do orçamento vigente, conforme a seguinte especificação:

(0001) - 01.01.01 - Secretaria Executiva

04.122.0001 - 3390.46.00 - Auxílio-alimentação

2.003 - Vale/ticket alimentação

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 267,92 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

– suplementação

(0013) - 01.01.01 - Secretaria Executiva

04.122.0001 - 3390.30.00 - Material de consumo

2.008 - Manutenção da secretaria executiva

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 13.000,00 (treze mil reais) - suplementação

(0026) - 01.04.04 - Contabilidade e finanças

04.122.0001 - 3390.35.00 - Serviços de consultoria

2.012 - Manutenção serviços de contabilidade e finanças

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

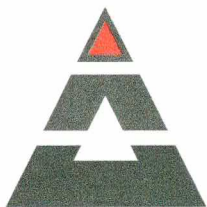
valor: 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais) – suplementação

(0029) - 01.04.04 - Contabilidade e finanças

09.271.0001 - 3190.13.00 - Obrigações patronais

2.005 - Contribuição para o FGTS

1.501.99 - Outros recursos não vinculados



valor: 5.999,73 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) – suplementação

(0042) - 01.06.06 - serviços de engenharia

04.122.0001 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil

2.016 - Manutenção serviços de engenharia civil

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 13.768,33 (treze mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) – suplementação

(0047) - 01.06.06 - serviços de engenharia

04.122.0001 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil

2.017 - Manutenção departamentos de topografia

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 296,92 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) – suplementação

(0051) - 01.06.06 - Serviços de engenharia

04.122.0001 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil

2.018 - Manutenção departamento de engenharia ambiental

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 255,89 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) - suplementação

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente crédito de correrão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação abaixo, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

(0004) - 01.01.01 - Secretaria Executiva

04.122.0001 - 3390.14.00 - diárias de pessoal civil

2.004 - Manutenção do Consórcio Multifinalitário



1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 4.000,00 (quatro mil reais) - anulação

(0016) - 01.01.01 - secretaria executiva

04.122.0001 - 3390.93.00 - indenizações e restituições

2.008 - Manutenção da secretaria executiva

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 1.999,73 (um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) – anulação

(0017) - 01.01.01 - Secretaria Executiva

04.122.0001 - 4490.51.00 - obras e instalações

1.001 - Reformas e ampliação no prédio associação.

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 4.923,06 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e seis centavos)
- anulação

(0018) - 01.01.01 - Secretaria Executiva

04.122.0001 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente

1.002 - Aquisição de equipamentos

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 20.000,00 (vinte mil reais) – anulação

(0028) - 01.04.04 - Contabilidade e finanças

04.122.0001 - 3390.92.00 - Despesas de exercícios anteriores

2.012 - Manutenção serviços de contabilidade e finanças

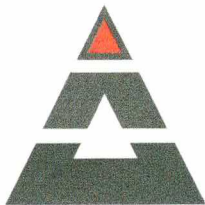
1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 1.300,00 (um mil trezentos reais) – anulação

(0052) - 01.06.06 - Serviços de engenharia

04.122.0001 - 3390.14.00 - Diárias de pessoal civil

2.018 - Manutenção departamento de engenharia ambiental



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 2.200,00 (dois mil duzentos reais) – anulação

(0054) - 01.06.06 - Serviços de engenharia

04.122.0001 - 3390.95.00 - Indenização pela execução de trabalho de campo

2.018 - Manutenção departamento de engenharia ambiental

1.501.99 - Outros recursos não vinculados

valor: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) - anulação

Parágrafo único. Ficam anuladas dotações no total de R\$ 36.922,79 (trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) para fazer face à suplementação prevista no artigo anterior.

Art.: 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672

Assinado de forma
digital por
LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672

Varginha/MG, 16 de dezembro de 2025.

Leonardo Vinhas Ciaci

Presidente da AMBASP

AMBASP

